

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 14 DE JANEIRO DE 2022.**

No dia catorze de Janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com a presença do Sr. Vice-presidente da Câmara, José António Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15h:00m quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, desejando um bom ano de 2022 a todos os presentes.

Informou que a Câmara Municipal recebeu no decurso desta semana uma notificação da “APA – Agência Portuguesa do Ambiente” relativa à qualidade da água na zona de lazer do Choupal e do lugar do Castelo. Disse que na zona de lazer do Choupal, nas análises feitas nos últimos dois anos, a qualidade da água passou de “Boa” para “Aceitável”, enquanto no lugar do Castelo as análises efectuadas deram o resultado de “Má”, pelo que aquela agência não certificou as respectivas praias para o ano de 2022.

Deu nota que falou com o empreiteiro da obra da rotunda do Côto. Disse que uma vez que a empreitada de requalificação da Rua Mário Sacramento ainda não está concluída, a construção da rotunda terá início no dia 10 de Fevereiro.

Ainda sobre a requalificação da Rua Mário Sacramento, informou que o pavimento será colocado no decurso da próxima semana. Disse que

também foram efectuados cortes no abastecimento de água para a realização de testes nas novas condutas, sendo que está prevista a conclusão das obras ainda no decurso deste mês.

Informou que a Câmara Municipal recebeu o processo da “APA – Agência Portuguesa do Ambiente” referente ao estudo de impacto ambiental da conclusão da Variante à EN 222-1, tendo ele próprio dado parecer favorável. Disse que tinha trazido o processo para consulta dos Senhores Vereadores.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para desejar um bom ano de 2022 a todos os presentes.

Informou que os serviços de informática já actualizaram os endereços de correio electrónico institucional dos Senhores Vereadores da oposição.

Informou também que por indicação da Autoridade de Saúde, a Câmara Municipal deixou de publicar o registo diário de casos positivos no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”.

Deu nota que o centro de testagem da “Unilabs” vai-se manter no Largo do Conde até ao final do mês de Janeiro.

Deu nota que solicitou informações ao “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa/Tâmega-Sul” e à “ARS – Administração Regional de Saúde do Norte” relativas ao processo de transferência de competências na área da saúde, de forma a dar inicio a este processo.

Deu também nota que o executivo em permanência esteve no dia 3 de Janeiro na “Dgeste”, para se inteirarem de todo o processo de transferência de competências na área da educação. Disse que há a necessidade premente da criação da “Comissão de Acompanhamento e Monitorização”, o que irá agora ocorrer.

Informou que foi convocado o “Conselho Municipal de Educação” para o dia 21 de Janeiro.

Informou também que realizou no dia 10 de Janeiro uma reunião de trabalho a pedido da “Associação de Pais do Agrupamento Vertical de Es-

colas de Castelo de Paiva”, onde foi discutida e estratégia e o planeamento da educação para o concelho.

Concluiu, informando que foi reposta a postura de trânsito na Rua Strecht Vasconcelos junto ao Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, para uma melhor fluidez do trânsito nas horas de maior afluência.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que acompanhou no passado dia 30 de Dezembro a recolha de lixo no concelho, no sentido de verificar as condições de trabalho dos trabalhadores municipais, a eficácia do giro, e as condições de recolha. Disse que os giros são demasiado longos; os veículos utilizados na recolha estão degradados e são desajustados para as vias onde circulam (muitas vezes as vias são demasiado estreitas); os contentores estão muito degradados e estão colocados em locais pouco adequados; a política ambiental não é muito usada no concelho, ou seja, os detritos não são colocados nos contentores correctos, não há separação de resíduos, sendo necessário sensibilizar a população para a política ambiental, de modo a poupar dinheiro ao Município, uma vez que o lixo que é depositado no aterro é pago.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que o executivo em permanência está em funções há três meses, e o Orçamento foi aprovado há um mês. Disse que o PSD foi muito crítico da gestão do PS, basta ler as actas, e o “UCPT – Um Concelho para Todos” também foi, o que os levou a concorrer às eleições autárquicas. Disse que depois disso, e em função dos resultados das eleições, verificaram que 66% dos Paivenses também reprovaram a gestão do PS ou, pelo menos, não queriam que a mesma se mantivesse.

Referiu que a maioria dos membros do executivo iniciou agora as suas funções, o próprio Presidente da Câmara verdadeiramente também agora é que assume responsabilidades, uma vez que anteriormente era só Vereador da oposição, pelo que, perguntava se o executivo em permanência vai mandar fazer uma auditoria à Câmara Municipal para se saber qual é o verdadeiro ponto de partida do actual mandato, tal como o fiz-

ram o Dr. Paulo Teixeira, em 1997, e o Dr. Gonçalo Rocha, em 2009. Disse que a auditoria será um documento fundamental para o seu trabalho e para as propostas a apresentar no futuro.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o estudo de impacto ambiental referente à conclusão da Variante à EN 222-1 é público, contém vários documentos, entre os quais um resumo não técnico disponível para consulta do público em geral, que de forma resumida apresenta a forma como o estudo foi elaborado e as conclusões que são apresentadas. Disse que, embora com muitos anos de atraso, em boa hora o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação cumpriu com a sua palavra para com Castelo de Paiva, e o Governo adjudicou por mais de 1.000.000,00 à empresa “Coba, Portugal” a elaboração do estudo de impacto ambiental e de todas as peças necessárias à elaboração do projecto de execução.

Deu nota que nas conclusões do estudo consta que foi considerada uma solução base mais três alternativas de percurso, sendo que, uma delas foi eliminada logo à partida, porque pressupunha a construção de um túnel, o que a tornava muito onerosa, tendo sido adoptada a terceira alternativa que, apesar de apresentar o traçado mais longo, é a que menos impacto causa a nível ambiental e às populações.

Informou que se o estudo se der como concluído no decurso do próximo mês, o projecto de execução poderá ser elaborado em 2022, para conclusão do processo no início de 2023 para emissão da “DIA – Declaração de Impacto Ambiental”. Disse que o estudo aponta que a fase de construção possa acontecer, no máximo, entre o primeiro trimestre de 2024 e o quarto trimestre de 2025.

Alertou para a necessidade de se manter uma estreita relação entre a Câmara Municipal, a empresa “Estradas de Portugal” e o Estado, para que haja celeridade na condução do processo no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Deu também nota de um estudo em avaliação pública sobre a cobertura das redes públicas de comunicação e electrónicas, em concreto, a taxa

de cobertura no país de redes de fibra, para que todas as casas possam ter acesso a internet de alta velocidade. Disse que esse relatório concluiu que há áreas que não têm cobertura no país (zonas brancas), sendo que, em Castelo de Paiva essas “zonas brancas” localizam-se na Freguesia de Real, e na União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, abrangendo mais de 600 alojamentos familiares.

Concluiu, referindo ser importante que o Sr. Presidente da Câmara requeira esse estudo junto dos serviços municipais, bem como, se faça o envio dos respectivos contributos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para manifestar o seu desagrado pela forma como o Vereador Vitor Quintas acompanhou os trabalhadores municipais na recolha do lixo, em particular porque o Sr. Vice-Presidente da Câmara lhe solicitou o envio do pedido por escrito, algo que não ocorreu.

Deu nota que tendo o pelouro do ambiente, e que no dia anterior esteve com o Vereador Vitor Quintas, este podia-lhe ter dado nota dessa visita. Disse que não tinha nada contra a visita, mas que ficou um trabalhador municipal em terra, porque o Vereador Vitor Quintas andou no camião do lixo do Município, ao contrário do que fez o Sr. Vice-Presidente da Câmara na altura, que acompanhou a visita na sua viatura particular sem importunar o trabalho dos funcionários.

Disse que não fica bem ao Vereador Vitor Quintas andar a passear-se num camião do Município, e que só ao fim de oito anos de ser Presidente de Junta é que deu conta que os contentores se encontram em mau estado, que os equipamentos não são os melhores. Referiu que o Vereador Vitor Quintas será uma boa ajuda quando o Município apresentar as necessidades de reformulação dos equipamentos e das condições de trabalho dos trabalhadores municipais.

Concordou que a seleção dos lixos não é feita pelos nossos munícipes, e que há a necessidade de insistir nesse aspecto através da realização de acções de sensibilização, e que o executivo em permanência já está a

adquirir novos contentores para substituir os que estão degradados e para reforço em áreas deficitárias.

Referindo-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, disse que conforme o Vereador disse, e bem, os primeiros meses do mandato foram dedicados à elaboração do Orçamento. Disse que já pediu propostas de empresas para a realização da auditoria, pelo que, dará conhecimento aos Senhores Vereadores da adjudicação e consequente relatório da auditoria.

Relativamente à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, referiu que o executivo em permanência irá sempre pressionar todos os intervenientes, seja o Governo, seja a empresa “Estradas de Portuga”, seja os municípios por onde passa o traçado, contando com a colaboração dos Senhores Vereadores, no sentido de tudo fazer para não deixar cair a obra, para que seja uma realidade.

Sobre o estudo da “ANACOM”, confirmou que há diversas zonas do concelho que não têm cobertura de fibra, pelo que é importante que o concelho tenha uma boa rede de comunicações.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para dizer que era falso que algum trabalhador tivesse ficado em terra. Disse que só lhe ficou bem andar no camião da recolha do lixo.

Esclareceu que na véspera pediu autorização ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, tendo este dado o seu aval e pedido que o Vereador formalizasse, à posteriori, o pedido por escrito (ainda está a tempo de enviar).

Salientou que, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, enviou várias comunicações à Câmara Municipal a propósito da recolha do lixo.

Disse que foi eleito Vereador e deve exercer as suas funções dentro do que a lei lhe permite, e como entende que será a vontade das pessoas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estiveram juntos aquando na Assembleia de Freguesia de Real realizada no dia 29 de Dezembro, e como tal, reiterou que o Vereador Vitor Quintas podia-lhe ter-lhe dado nota da visita.

Referiu que o Vereador Vitor Quintas não pode lembrar-se e andar dentro de uma viatura municipal a acompanhar os serviços, e entrar num aterro sanitário sem autorização: há regulamentos a cumprir. Disse que ninguém está aqui a proibir ninguém, mas que há formas de o fazer: se o Vereador queria acompanhar a ronda, fazia-o na sua viatura; o trabalhador municipal não fez a ronda, ficou em terra.

Salientou que tem de haver um comportamento institucional por parte de todos os Vereadores nas visitas que entendam fazer aos equipamentos municipais.

O Vereador Vitor Quintas perguntou qual é o procedimento?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é o mesmo para o agendamento de pontos para as reuniões de Câmara, ou para consultar determinado processo, ou seja, por escrito, ao Vereador do pelouro ou ao Presidente da Câmara.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para perguntar que empresas é que o Sr. Presidente da Câmara consultou para realizar a auditoria, e que tipo de procedimento é que está em causa?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que solicitou apoio jurídico para a indicação de empresas e solicitação de orçamentos para a realização de uma auditoria financeira e ao funcionamento da Câmara Municipal, tendo dado como exemplo a empresa “Deloitte Portugal”.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Janeiro de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 2.346.021,62.

#### **2. - ACTAS DA REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 17 E 23 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprová-las.

### **3. OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – PROC. 06/2020/DOMA – REMODELAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE VELHA DE PEDORIDO – UF DA RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Presente a seguinte informação da DOMA:

“A empresa Atlantinível – Construção Civil L.da apresenta, via mail, pedido de prorrogação legal não vinculativa ao prazo de execução para a empreitada em título, de 181 dias (cento e oitenta e um dias).

Mais solicita o correspondente reequilíbrio financeiro resultante dos custos associados num valor mensal de €12.000, que corresponderia num total de €72.000. (Anexo I)

Solicitada informação à fiscalização a mesma entende ser de indeferir, quer a reprogramação quer o reequilíbrio financeiro. (Anexo II)

No entanto, será importante referir que se trata de uma empreitada financiada, o que reforça a necessidade de os trabalhos se desenrolarem de forma contínua e executados pela empresa adjudicatária, com o que se cumprirá o constante da candidatura aprovada e, consequentemente, dever deferir-se a prorrogação de prazo apresenta, sob pena de não o sendo, podermos incorrer numa situação de incumprimento que no limite poderá impor ao Município a devolução das verbas até agora recebidas.

A aprovação da prorrogação de prazo requerido pela empresa adjudicatária da empreitada, determina para o município a obrigatoriedade de apresentar nova prorrogação de prazo de conclusão da empreitada, uma vez que a data limite prevista na candidatura é 31/03/2022. (Anexo III)

Acresce ao já referido que o indeferimento da prorrogação de prazo requerida implicará a impossibilidade da fiscalização da empreitada informar qualquer outro auto de medição com a consequente repercussão ao nível do financiamento aprovado.

Será ainda importante que se esclareça que no caso de deferimento do pedido, estaremos na presença de uma prorrogação concedida pelo dono

da obra ao empreiteiro, em virtude deste último não conseguir cumprir o prazo contratualmente previsto, por razões que não lhe são imputáveis e que o dono de obra entende deverem ser relevadas, consubstanciando por isso uma prorrogação graciosa.

Não se trata por isso de uma prorrogação imposta por lei, mas concedida, pelo dono de obra, conforme este entenda razoável e justo, dadas as circunstâncias concretas do caso que fundamentam o pedido de prorrogação. Não se pode deixar de referir, que a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada tem de ter por base o interesse público de boa conclusão da empreitada, que no presente caso é inegável.

Relativamente ao pedido de reequilíbrio financeiro resultante dos custos de estaleiro associados, é de indeferir, porquanto o atraso na execução dos trabalhos é diretamente imputável ao empreiteiro.

Em face do exposto, propõe-se que seja concedida prorrogação graciosa do prazo de execução até 30 de junho de 2022, sem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos/trabalhos que, na data da prorrogação, se encontrava em vigor (cronograma financeiro inicial), de acordo com o previsto no ponto n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro. Que a todos os atrasos, para além desta prorrogação, sejam aplicadas as penalizações previstas contratualmente por incumprimento de prazo e indeferir o pedido de reequilíbrio financeiro.

Considerando a urgência na decisão, propõe-se que o Sr. Vice-Presidente profira despacho de deferimento do pedido de prorrogação e indeferimento do reequilíbrio financeiro, remetendo-se o mesmo à próxima executivo para ratificação.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que lhe foi enviada parte da informação complementar que requereu, mas que ainda lhe falta a informação da fiscalização e os restantes anexos que são importantes para fazer a análise do assunto em causa.

Deu nota que não é uma obra qualquer, é uma obra de requalificação de uma ponte centenária, que tem vicissitudes diversas na sua execução, designadamente, o facto de não ter sido possível o que estava previsto que era a retirada do tabuleiro para o seu tratamento em estaleiro, o que tem levado a que a empreitada se arraste por algum tempo. Disse que, aparentemente, após o tratamento que se fez ao tabuleiro, era expectável que a obra avançasse rapidamente.

Referiu que a prorrogação que está a ser feita até meados do corrente ano, e a necessidade de ratificação, prende-se com a necessidade demonstrada pelos serviços de acautelar o financiamento que está associado, nada tendo a opor. Reiterava que relativamente à ratificação dos despachos, que o pedido da empresa tem data de 26 de Novembro de 2021, pelo que, aparentemente, havia tempo para trazerem a proposta a uma das reuniões de Câmara de Dezembro.

Referiu que deve ser concedida a prorrogação de prazo, porque a obra é muito importante para o concelho, e é uma forma de se preservar o legado mineiro associado ao Couto Mineiro do Pejão.

Concluiu, referindo que relativamente ao pagamento que foi solicitado e que foi indeferido, o que foi apresentado tinha a ver com as despesas inerentes à prorrogação de prazo em si. Disse que gostaria de ver o que é que os serviços escreveram sobre o assunto para poderem deliberar em conformidade.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que tendo a fiscalização dado parecer desfavorável, que perguntava ao Sr. Vice-Presidente da Câmara porque é que foi proferido despacho de deferimento do pedido?

Disse que não percebe a urgência invocada, porque para além de já ter sido aqui dito que o pedido tinha mais de um mês, a verdade é que a informação é de 23 de Dezembro, o parecer e o despacho é do mesmo dia, recordando que no dia 23 de Dezembro houve reunião de Câmara, pelo que a proposta poderia ter vindo a essa reunião.

Questionou o porquê de ter sido feito um despacho para deferir o pedido de prorrogação do prazo por razões não imputáveis ao dono da obra, mas indefere o pedido de reequilíbrio financeiro, porque o atraso se deve a razões imputadas ao empreiteiro. Disse que estas duas coisas não podem ser verdade ao mesmo tempo: ou o atraso é da responsabilidade do empreiteiro, como se diz em relação ao pedido de reequilíbrio financeiro, ou o atraso não é da responsabilidade do empreiteiro, como se diz para deferir o pedido de prorrogação.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que a informação da fiscalização deveria ter sido enviada aos Senhores Vereadores.

Referiu o duplo sentido relativamente à questão da responsabilidade, fala-se em causas que não são imputáveis ao empreiteiro, e indefere-se porque o atraso na execução é directamente imputável ao empreiteiro, tendo pedido o devido esclarecimento ao Sr. Vice-Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que a ratificação se deveu à urgência em garantir junto da “EDP – Electricidade de Portugal” a energia elétrica para a realização da obra antes do final do ano.

Disse que os serviços informaram que na altura da alteração ao projecto quando já se encontrava em obra, o empreiteiro acedeu faze-la sem qualquer aumento no que concerne a valores, dai que quando é pedida uma quantia de 72.000,00 os serviços, e bem, rejeitaram.

Deu nota que em relação à prorrogação do prazo, sendo um trabalho manual, minucioso, demorado, e tendo em consideração que estava inicialmente previsto que seria realizado em estaleiro, o que não foi possível, levou a esses atrasos. Disse que é um projecto financiado, muito importante para o Couto Mineiro, pelo que se o pedido de prorrogação fosse recusado iria colocar em causa o financiamento obtido.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que não via a justificação da “EDP – Electricidade de Portugal” como admissível, mas que não ia insistir.

Perguntou porque é que a fiscalização deu parecer desfavorável, porque os Vereadores merecem conhecer os fundamentos que conduziram ao despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que há, e não há, responsabilidade do empreiteiro. Disse que aquando da realização dos trabalhos o empreiteiro constatou que não havia possibilidade de os concluir no prazo que estava definido (necessidade de rectificação das madres, dos vários perfis ao longo da ponte e das longarinas, retirada dos carris e nivelamento da plataforma), pelo que há a necessidade de se prorrogar o prazo, também em função de um erro de medição por parte do empreiteiro, que reconheceu, ao assumir que até ao final de 2021 seria possível fazer as substituições necessárias à estabilidade da ponte.

O Vereador Ricardo Jorge respondeu que compreendia o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, mas o que lhes foi dado para ratificar não foi isso, mas sim, o que o Sr. Vice-Presidente assinou, e que foi o contrário.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que é incompreensível a redação da informação que foi subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, porque ela seria compreensível se ali estivesse plasmado o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara: que a prorrogação do prazo decorre daquilo que havia sido negociado entre o empreiteiro e a Câmara Municipal sem custos inerentes. Disse que o eventual desvio de valores no âmbito da execução de obra, seja para mais, seja para menos, são analisados pela fiscalização mediante os autos de medição que são apresentados, mas que não é isso que o empreiteiro pediu, mas sim, era que associado a esta prorrogação de prazo de meio ano, lhe fossem pagos 12.000,00 por mês decorrentes dos custos do tempo de execução, o que foi indeferido.

Concluiu, referindo ser consensual que o executivo municipal tem aquela obra como importante, que deve ser concluída; que é uma obra de elevado rigor técnico, tendo em conta as vicissitudes inerentes à sua execução; que se apela que haja rigor nas informações que são prestadas

e aos membros do executivo que subscrevem as informações; reiterar que a ratificação de despachos seja um instrumento utilizado perante situações de efectiva urgência; que no futuro seja enviada a informação devida aos Senhores Vereadores.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente a palavra para dizer a quem assinou o despacho, que colocaram aos Vereadores para deliberação um despacho para ratificação no qual se respondeu afirmativamente a um pedido de um empreiteiro, porque as razões que estão subjacentes não lhe são imputáveis, e a seguir recusam-se pagar, porque é culpa dele. Disse que se calhar, se fosse empreiteiro, (72.000,00 é muito dinheiro), iria reagir em relação a essa decisão e exigir que lhe fosse pago, porque na informação dos serviços e no despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara assume-se que o atraso não é da responsabilidade do empreiteiro. Questionou como é que ficam depois?

Disse que acha que a obra deve ser concluída, mas que tem de se ter cuidado com aquilo que se assina.

Concluiu, referindo que não estava à vontade para votar favoravelmente o despacho em causa.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para perguntar se a informação que foi prestada ao empreiteiro o foi nos exactos moldes da informação dos serviços municipais?

Disse que caso não tenha sido, há a possibilidade de se alterar o texto e prestar a informação de uma forma mais correcta.

A Dra. Elisabete Fontes, Chefe da “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente”, presente na reunião, explicou que a anterior prorrogação de prazo terminou a 31 de Dezembro de 2021, e que em termos de candidatura não se pode apresentar mais do que uma reprogramação por ano, dai ainda não ter sido feita. Disse que os serviços municipais foram contra a informação da fiscalização para que não tivessem de ser devolvidas todas as verbas recebidas de fundos comunitários.

Justificou que a urgência tem a ver com o facto da “EDP – Electricidade de Portugal” necessitar do despacho da Câmara Municipal a prorrogar o prazo.

O Vereador José Carvalho usou novamente a palavra para agradecer a explicação dada pela Dra. Elisabete Fontes, mas que o que está em causa é a discordância dos Senhores Vereadores com o facto de os serviços municipais proporem uma coisa e, exactamente o contrário, na mesma informação. Propunha que se votasse com uma redacção diferente da actual e, não havendo urgência, remetendo novamente o assunto aos serviços municipais.

O Sr. Presidente da Câmara propôs que se retirasse o ponto e o envio da proposta aos serviços municipais para reformulação do texto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos e devolver o processo à “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente” para rectificação da proposta nos termos em que o assunto foi apreciado.

### **3.2 - PROC. 01/2022 – REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO E ZONA ENVOLVENTE - UF DA RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Presente a seguinte informação da DOMA:

1. SERVIÇO PROPONENTE: Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)

2. OBJECTO: Empreitada de Obras Públicas: Requalificação do Cavalete do Fojo e Zona Envolvente, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e demais disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE: Pretende-se a requalificação do Cavalete do Fojo e zona envolvente, que se encontra destruído devido ao vandalismo e a falta de manutenção do edificado. Pretende-se,

com esta requalificação, preservar a importância histórica, cultural e paisagística deste local.

4. PREÇO BASE (s/IVA): 280.069,78€

PREÇO BASE (c/IVA): 296.873,97€

O preço base foi calculado com base em critérios objetivos utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos e promovidos pelo Município.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO DIVISÃO EM LOTES: Não aplicável, de acordo com n.º 2 do art.º22 do Código dos Contratos Públicos.

6. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: Face ao valor base recorrer-se-á a um procedimento por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do art.º 19 do CCP.

7. LOCAL DOS TRABALHOS: União das Freguesias de Raiva, Pedrido e Paraíso

8. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de execução da empreitada é de 365 dias, terá início com a assinatura do auto de consignação ou na data da comunicação ao empreiteiro da aprovação do PSS, se posterior àquela, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAÇÃO: As quantias devidas pelo Município de Castelo de Paiva, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a emissão das respectivas faturas, a quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

10. DESIGNAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO: Proponho, nos termos do artigo 67.º e seguintes do CCP, para conduzir e prestar esclarecimentos do procedimento em título o Júri, constituído pelos seguintes membros:

Membros Efetivos: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico, que presidirá, Dr.<sup>a</sup> Elisabete Amaral Fontes, Chefe de Divisão e Dr. Ernesto Espincho Fernandes, técnico superior.

Membros Suplentes: Eng.<sup>a</sup> Sofia Trindade e Dra. Conceição Teixeira, ambas técnicas superiores.

Nas suas faltas e impedimentos ou por razões de indisponibilidade funcional, o Presidente será substituído pelo segundo membro efectivo e este pelo terceiro.

**11. INFORMAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL:** A cabimentação da despesa a efetuar na rubrica com a classificação orçamental 0103/07011201 “REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO E ZONA ENVOLVENTE” – Proj. 2021 I 1, no valor global de 280.069,78€ (duzentos e oitenta mil, sessenta e nove euros e setenta e oito céntimos), mais IVA a incluir à taxa legal em vigor, inscrita no Plano Plurianual de Investimento.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para perguntar se houve alguma alteração ao anterior projecto?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi feita uma reavaliação do projecto anterior em função da variação dos preços dos materiais (ferro e aço) e da mão-de-obra, para que o procedimento não fique deserto. Disse que espera ter a obra no terreno dentro de pouco tempo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por concurso público e a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como, aprovar as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso). Mais deliberou designar o Júri proposto para conduzir o procedimento e de nele delegar competências para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

#### **4.- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

#### **5. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

#### **7. - CONTRATOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL – APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTAS.**

Presentes as minutas dos contratos em título para apreciação e deliberação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que está em causa é uma tramitação administrativa para a solução que foi encontrada para o realojamento das empresas: duas minutas de contrato, uma para as empresas afectadas pelo incêndio no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, com uma redacção, e a outra para novas empresas que tenham interesse em se instalar no espaço alugado. Disse que nada tinha a opor em relação às minutas dos contratos.

Perguntou, relativamente às datas, porque é feita uma remissão para a auditoria que foi feita pelo “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” às condições das instalações em Setembro de 2021, se se aplica às novas empresas? Disse que deduzia que esse formalismo tinha sido cumprido.

Perguntou também se a comissão de acompanhamento tem reunido e acompanhado o processo?

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que era necessário rectificar a identificação dos outorgantes nas minutas dos contratos.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que não se pode dizer, e as minutas devem ser alteradas, que as instalações são cedidas a título gratuito e, na cláusula 6.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, dizer-se que tem de se pagar custos. Disse que o texto tem de ser alterado, nomeadamente, na cláusula 2.<sup>a</sup>, e dizer que a cedência a título gratuito é sem prejuízo do que está previsto na cláusula 6.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que as minutas dos contratos foram elaboradas pelo “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” e enviadas para a Câmara Municipal. Referiu que anotava as sugestões propostas pelos Senhores Vereadores relativamente ao texto das minutas e que vai notificar o “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional” para eventual alteração.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas com as rectificações e alterações

propostas pelos Vereadores Vitor Quintas e Ricardo Jorge para posterior análise por parte do “IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional”.

Mais deliberou conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar os contratos.

#### **8. - REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO.**

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que não tinham de deliberar sobre o ponto 8.1, porque não têm que cessar qualquer posição contratual, mas sim, revogar o protocolo celebrado com os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” e aprovar as adendas aos protocolos celebrados com a “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”, porque o que está no ponto 8.1 é o que foi proposto pelos “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva”.

Perguntou se na parte relativa ao ponto 8.3 se tratava de uma adjudicação, e se é para a “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos” por já se encontrar no espaço? Se foram consultadas outras instituições?

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar em que momento é que os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” deixaram de fornecer estas refeições, e qual o motivo indicado pela Associação para deixar de ter condições para prestar o serviço?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que quando pediu para reunir com as duas instituições, os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” informaram a Câmara Municipal no dia 7 de Janeiro que iam deixar de prestar o serviço no dia 10 do mesmo mês, dai a necessidade de se agilizar este processo.

Disse que não foram consultadas outras entidades, dando-se a primazia à “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos” por já se

encontrar nas instalações, pelo facto do protocolo ter uma periodicidade correspondente ao ano lectivo, e pela urgência em encontrar uma solução para a resolução do problema em prol do bem-estar das 125 crianças em causa.

Informou que a direcção dos “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” concluiu que não seria mais rentável continuar a prestar este serviço.

**8.1 - CESSAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL – DELIBERAÇÃO.**

Retirado.

**8.2 - REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM OS “SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA” PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O PRESENTE ANO LECTIVO.**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar o Protocolo.

**8.3 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADEN-DA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A “ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS “OS CUCOS” PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O PRESENTE ANO LECTIVO.**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a minuta de adenda e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

**8.4 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADEN-DA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PROVISÓRIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO COM A “ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS “OS CUCOS”.**

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de adenda e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

## **9. – DESPACHOS N.º 11-A/GAP/2021 E N.º 16-A/GAP/2021 – RATIFICAÇÃO.**

Presentes os despachos em título para apreciação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para perguntar se haverá Feira Quinzenal no dia 21 de Janeiro?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que ainda não tem a certeza, em função dos casos de infecção causada pelo vírus “SARS-COV-2” do concelho.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que o despacho refere que as feiras estão suspensas até ao dia 20 de Março de 2022, que não há feira até que haja uma decisão em sentido contrário.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que poderá haver realização de feiras em função da situação epidemiológica do concelho.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que em relação ao despacho n.º 11-A/GAP/2021, não obstante as críticas formuladas na última reunião de Câmara, com as quais o Sr. Presidente da Câmara concordou, o despacho está exactamente igual na parte relativa ao seu ponto 4.

Disse que o despacho deveria ter sido ratificado na reunião de 17 de Dezembro e não na de hoje; que há um erro no artigo da lei mencionado no texto do despacho; que se trata de uma concessão, que consubstancia um contrato, e vem à reunião na base de um despacho.

O Sr. Presidente da Câmara confirmou que o ponto 4 do despacho deverá ser retirado, uma vez que os direitos de autor ali mencionados são pagos no âmbito do subsídio atribuído na reunião de Câmara de 17 de Dezembro. A cessão aqui prevista é um protocolo que já tem sido habitual em anos anteriores na parceria estabelecida com a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”.

Propôs a votação da ratificação do despacho com as correcções propostas aos pontos 4 e 5.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que não podia votar aquilo que o Sr. Presidente da Câmara diz ser um protocolo, não havendo um texto para tal.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que colocava à votação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Vitor Quintas e o voto contra do Vereador Ricardo Jorge, ratificar o Despacho n.º 11-A/GAP/2021.

O Vereador Ricardo Jorge proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – O voto contra que declarei não é contra o “sumo” do que está neste despacho, mas tão só por nos ter sido presente um despacho a fazer uma concessão que é um contrato, não tem parte contratante, nem temos todos os termos, com a agravante de o Sr. Presidente ter colocado à votação, no que diz ele, “afinal isto é um protocolo e não um despacho” e não ter sido o mesmo presente para análise e deliberação.”

O Vereador Vitor Quintas proferiu a seguinte declaração de voto:

“ - VÍTOR QUINTAS, Vereador da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, eleito pelo Movimento de Cidadãos “Mudar Para Melhor – MPM”, vem pelo presente, muito respeitosamente, nos termos do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, apresentar a seguinte declaração de voto, relativo ao ponto da ordem de trabalho acima melhor identificada:

Em sede reunião de CM de 23/12/2021, aquando da discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara transmitiu aos demais Vereadores que o valor a ser devido à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores e à PassMusica, decorrente da exploração da animação sonora da época natalícia no centro da Vila, estaria englobado no subsídio de 7500€ concedido à Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva (ACI), que foi votado e aprovado por este órgão na reunião de 17/12/2021, e que seria esta instituição, por via desse subsídio, a cumprir as obrigações perante aquelas entidades (SPA e PassMusica).

Todavia, como esta explicação não refletia a documentação que o suportava (a saber, o Despacho n.º 11-A/GAP/2021), na qual tal responsabili-

dade seria assumida pela Câmara Municipal, achou-se por bem, por unanimidade, retirar o ponto da respetiva ordem de trabalhos e diferi-lo para ulterior reunião para ser alterado no sentido de espelhar a vontade expressa, oralmente, pelo executivo em permanência.

Na presente reunião, para nossa surpresa, é-nos apresentado para discussão e votação o mesmo documento (Despacho n.º 11-A/GAP/2021), sem qualquer alteração e, agora, sem a explicação acima referida.

Perante isto, só se pode compreender que o Sr. Presidente da Câmara dá o dito por não dito no que se refere à sua exposição oral, proferida em sede de reunião de Câmara de 23 de dezembro último, ou seja, que o valor do subsídio atribuído de 7500€ “desresponsabilizava” a Câmara Municipal do pagamento de qualquer outro valor decorrente da intervenção da ACI na época natalícia, nomeadamente à SPA e à PassMúsica, que foi votado e aprovado, pois que, como se afere claramente pelo pto. 3, mantém a proposta de “Que a Câmara Municipal assuma os custos inerentes ao pagamento de direitos de autor, nos termos da legislação em vigor, designadamente à SPA – Sociedade Portuguesa de Autores e à PassMúsica”.

Face ao exposto ficamos a saber que o Sr. Presidente da Câmara faltou à verdade, porquanto garantiu em sede de reuniões de Câmara de 17/12/2021 e de 23/12/2021 que os valores atribuídos à ACI por ocasião da época natalícia seriam, apenas e só, no valor de 7500€ (ao que acresceria o valor do aluguer de uma tenda para a pista de gelo no montante de 4500€), no qual estaria englobado naquele montante (7.500€) o pagamento que viesse a ser reclamado pela SPA e pela PassMusic.

Ponderada a atitude do Sr. Presidente da Câmara em sede de reuniões de Câmara de 17/12/2021, de 23/12/2021 e de 14/01/2022 com a atividade meritória desenvolvida pela ACI ao longo da sua história e dos seus escassos recursos, decidimo-nos pela abstenção neste ponto da ordem de trabalhos.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o Despacho n.º 16-A/GAP/2021.

## **10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- 23.<sup>a</sup> e 24.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa para 2021;
- 1.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa para 2022;
- 19.<sup>a</sup> Alteração ao PPI para 2021;
- 1.<sup>a</sup> Alteração ao PPI para 2022;
- 1.<sup>a</sup> Alteração ao PAM para 2022.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para dizer que é defensor das reuniões públicas, mas que se fossemos um concelho de maior dimensão deveria haver uma reunião privada, para não serem sujeitos a ouvir algumas coisas que têm ouvido neste mandato.

Sobre a proposta do Vereador Ricardo Jorge relativa à realização de uma auditoria, disse que ficou com a ideia que o Sr. Presidente da Câmara disse inicialmente que estava a ser assessorado juridicamente para lhe dizerem quais eram as empresas que podiam concorrer; a meio do debate ficou com a ideia de que já tinha feito o despacho; se foi feito o despacho, os Vereadores não poderiam propor uma coisa destas, porque no uso da competência delegada tinha que lá vir o ajuste directo.

Perguntou se no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação” a Câmara Municipal tem algum compromisso em alugar ou comprar alguns dos apartamentos dos edifícios que estão em construção no concelho.

Em relação aos resíduos que estão a sair do edifício “Marmoiral”, disse que não estão a ir para nenhum aterro certificado conforme o Sr. Presidente da Câmara respondeu na Assembleia Municipal. Disse que estão a ser depositados na União das Freguesias de Sobrado e Bairros, tendo na sua posse fotografias do local, os camiões que os transportaram, sendo muito grave o que se está a passar na sede do concelho de Castelo de Paiva.

Quanto ao ponto das refeições escolares, disse que infelizmente a Câmara Municipal teve conhecimento da situação a 72 horas do reinício do ano lectivo, que as crianças podiam ficar sem as refeições. Disse que se estivesse que consultar instituições para esta semana não haveria refeições e, para além disso, há que enaltecer o trabalho dos funcionários da “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”, que estiveram a trabalhar durante o fim-de-semana para que fosse possível fornecer as refeições no dia 10 de Janeiro.

Chamou à atenção para o facto de os “Serviços Sociais os Trabalhadores da Câmara Municipal terem o nome da Câmara Municipal de Castelo de Paiva”, porque já teve que defender o executivo municipal pelo facto de as pessoas não quererem saber se a Associação tem um número de contribuinte autónomo, se funciona ou não na Câmara Municipal, é o executivo, pelo que muitos pais estavam para tomar outras atitudes que a Associação de Pais conseguiu controlar.

Relativamente à Ponte Centenária de Pedorido, alertou para o facto de com um simples telefonema do Sr. Vice-Presidente da Câmara, ou do Sr. Presidente da Câmara, para a “EDP – Electricidade de Portugal” resolveria o assunto.

Concluiu, dando nota que as minutas dos contratos também traziam erros, referindo que é nestes casos que as auditorias são úteis, porque dão dicas e ensinamentos.

O Sr. José Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para alertar para a falta de passadeiras no Largo do Conde, tendo questionado se a obra está registada como pedonal.

Disse que o executivo municipal devia divulgar os problemas que tem. Perguntou se é verdade que é uma Engenheira particular que faz a coordenação das obras do Largo do Conde? Se sim, disse, deveria ser ela a dar nota dos problemas no Largo do Conde.

O Sr. Jorge Quintas, residente na Freguesia de Real, usou da palavra para solicitar um esclarecimento relativo aos “Serviços Sociais, Culturais e

Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” e do problema que houve com a interrupção do fornecimento das refeições. Perguntou se a Câmara Municipal foi avisada de forma repentina, sem um pré-aviso de que iriam interromper as refeições?

Perguntou também se os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” tinham trabalhadores efectivos?

Referiu que também foi alertado que os resíduos resultantes da obra do edifício “Marmoiral” estão a ser depositados no concelho, situação que deve ser acautelada.

Concluiu, felicitando a Câmara Municipal por permitir que as reuniões do executivo municipal sejam públicas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que a Câmara Municipal foi abordada numa primeira ocasião pelos “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” de que haveria a intenção de interromper o fornecimento de refeições escolares. Disse que como à posteriori foram abordados pela “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”, no sentido de que estariam disponíveis para fornecer as refeições, entendeu que deveria agendar uma reunião com as duas entidades para perceber o que se passava, sendo que, nessa reunião (7 de Janeiro) lhe foi transmitido que no dia 10 de Janeiro, os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” deixariam de prestar o serviço, que passaria a ser assumido pela “Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”.

Referiu que presumia que os “Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva” tenham trabalhadores nos seus quadros, mas é uma Associação que não faz parte da Câmara Municipal, tem um número de contribuinte independente.

Em relação aos resíduos resultantes da obra do edifício “Marmoiral”, explicou que tinha quase a certeza que estavam a ser colocados em locais apropriados. Disse que se assim não é, que solicitava que lhe fizes-

sem chegar as fotografias, e que ia pedir à fiscalização para verificar essa situação e, justificando-se, que levante um auto de contraordenação por crime ambiental.

Esclareceu que em relação às passadeiras no Largo do Conde e na Rua Direita, serão colocadas placas de coexistência de trânsito para veículos e para peões, que darão prioridade aos peões na zona do ladrilhado.

Informou que enquanto Presidente da Câmara Municipal, não tem nenhum compromisso para a compra de apartamentos que estejam a ser construídos em Castelo de Paiva no âmbito da “ELH – Estratégia Local de Habitação”, porque o seu princípio não é o da compra de prédios que estejam a ser construídos no concelho. Disse que está a ser efectuado um trabalho de identificação de possíveis terrenos para aquisição e para a construção das habitações.

Esclareceu que não há uma Engenheira particular que faz a coordenação das obras do Largo do Conde, há sim uma entidade fiscalizadora externa contratada pelo anterior executivo municipal.

Por último, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17h:15m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José Afonso Pimentel

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RO. 14 Janeiro 2022.

Fls. 14

---

---

---

---

---

---

